



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 220/2010

*“Instaura Comissão Sindicante”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Processo n.º 3.219/2010;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada a apurar fatos constantes no processo supracitado;*

*Artigo 2º - Designar os Servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:*

<i>Andrea Pinheiro Grangeiro</i>	<i>Presidente</i>
<i>Zélia Moreira dos Santos</i>	<i>Membro</i>
<i>Carla Thenize Gibbon Alves</i>	<i>Membro</i>

*Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o Relatório Conclusivo;*

*Artigo 4º - A Comissão terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79, da Lei Complementar n.º 76/06.*

*Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 17 de março de 2010*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*